



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 4714/2024/MMA

Brasília, 24 de junho de 2024.

**Assunto:** Convocação para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CP-CNEA

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013478/2023-20.

Prezado(a) Senhor(a) Representante,

1. Convocamos Vossa Senhoria a participar presencialmente da **5ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CP-CNEA**, dia **10 de julho de 2024**, das **9h00 às 18h**, que ocorrerá na sala 735 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Bloco B, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

2. A reunião terá como pauta a continuidade das análises e deliberações referentes aos pedidos de cadastramento no CNEA. A documentação que será analisada na reunião estará disponível no TEAMS e no ambiente CP/CNEA virtual.

3. De acordo com o DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990, Art. 6º, § 5º: "Os representantes da Sociedade Civil a que se refere o inciso X, do caput do art. 5º-A, poderão ter as despesas de deslocamento e estada pagas à conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima"

4. Assim, solicitamos que nos envie até o dia **26 de junho de 2024**, a confirmação de participação na reunião, se necessitará do custeio de Diárias e/ou Passagens, os Dados Cadastrais e Currículo Resumido conforme modelos disponibilizados por e-mail, a fim das providências pertinentes à viagem custeada.

5. Informações adicionais podem ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-1685 / (61) 2028-1687 ou <http://conama.mma.gov.br/>

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

**Júlia Lopes Martins**

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes Martins, Coordenador(a) - Geral**, em 24/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1685390** e o código CRC **20D2EE40**.

Processo nº 02000.013478/2023-20

SEI nº 1685390

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206